

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos sete dias do mês de junho de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Carlos Luiz de Souza**.

Às 8hs45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia sete de junho de 1995, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Carlos Luiz de Souza**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Marcelo Dolzany da Costa**, **Marco Villas Boas** e **Adelina Maria Gurak**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o **Dr. Carlos Alberto Vilhena**. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Liberato Póvoa. Declarada aberta a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que, após retificações, foi aprovada. Após a conferência de acórdãos, no tocante ao processo nº 063/94-CRE, retirado de julgamento na sessão anterior, com vista ao douto representante do Ministério Público Eleitoral, o mesmo apresentará o parecer por escrito, no prazo do art. 39, do Regimento Interno, após o recebimento da questão de ordem assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Marco Villas Boas. Finalmente, o iniciou-se o julgamento dos Processos em mesa: **Autos 2.979/95 (São Bento do Tocantins - 10ª Zona)**, **2.984/95 (Ananás - 12ª Zona)**, **2.988/95 (Palmas - 29ª Zona)**, **2.992/95 (Goianorte - 16ª Zona)** e **2.996/95 (Formoso do Araguaia - 15ª Zona) - julgados em conjunto - DECISÃO UNÂNIME**: O Tribunal, acatando o parecer do douto representante do Ministério Público Eleitoral, deferiu o pedido, nos termos do voto escrito do Sr. Relator. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 09hs00min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo *Heitor Kruel Fogliatto* (**Heitor Kruel Fogliatto**) Secretário, que a redigi.

A

Carlos Luiz de Souza
Desembargador CARLOS LUIZ DE SOUZA
Presidente em exercício

Adelina Maria Gurak

Marcelo Dolzany da Costa
Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Marco Villas Boas

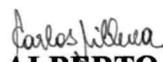
Cont. da Ata da sessão de 07/06/95.


Juiz **MARCO VILLAS BOAS**




Juíza **ADELINA MARIA GURAK**

Fui presente:


Dr. CARLOS ALBERTO VILHENA
Proc. Reg. Eleitoral